RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Município de Braga

Exercício de 2014

Índice

Parte I. RELATÓRIO GESTÃO CONSOLIDADO 4

Parte II – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 12

6. BALANÇO CONSOLIDADO 14
7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADO 17
8. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 19

Parte III - ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 21

Nota prévia

O presente relatório consubstancia o primeiro exercício de consolidação de contas do Grupo Autárquico do Município de Braga.

A motivação legal e sobretudo a vontade de dispor de ferramentas de suporte à decisão tornam este documento num poderoso auxiliar de gestão autárquica ao sintetizar a performance económica e financeira do Grupo Municipal como se de uma única entidade se tratasse.

O presente documento deve ser entendido como o ponto de partida de um processo de melhoria contínua em matéria de divulgação integrada da informação e do reforço da transparência e "*accountability*"do Grupo Municipal do Município de Braga.

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1. ENQUADRAMENTO

A Lei 73/2013, de 3 de Setembro aprovou o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), revogando a anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Estabelece no art.º 75.º as normas para a elaboração da Consolidação de Contas dos Municípios, entidades intermunicipais e entidades associativas com as entidades detidas ou participadas, as designadas entidades controladas.

Como entidades controladas consideram-se, nos termos da nova Lei, as entidades sob as quais o Município exerce controlo, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Presume-se, ainda a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objectivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Em complemento, a Orientação nº 1/2010 aprovada pela Portaria n.º 474/2010 de 1 de Julho, estabelece o conjunto de princípios enquadradores que estão subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo.

O presente documento consubstancia o primeiro exercício de consolidação operado pelo Município de Braga.

1.2. ELEMENTOS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Em conformidade com o nº 7 do art.º. 75.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de Fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às Demonstrações Financeiras consolidadas que inclui:
    - Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades alvo da consolidação;
    - Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e
    - Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

2. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ATIVIDADE CONSOLIDADA

2.1. APURAMENTO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DO GRUPO MUNICIPAL

O nível de endividamento do Grupo Municipal, apurado por recurso ao balanço consolidado, ascende a 139.834.397,60 € , líquido de saldos credores decorrentes de operações recíprocas, assim apurado:

Código das Contas POCAL	DÍVIDA BRUTA	MUNICÍPIO DE BRAGA	AGERE	TUB	THEATRO CIRCO	BRAGAHABIT	INVEST BRAGA	INVEST BRAGA	CONTAS AGREGADAS	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)										0,00
221	Fornecedores c/c								0,00		0,00
2312	Dívidas a instituições de crédito	47 743 701,05	44 185 387,88	484 786,51	36 359,46	0,00	0,00	0,00	92 450 234,90		92 450 234,90
226	Fornecedores c/c	0,00							0,00		0,00
2616	Fornecedores imobilizado c/c	0,00							0,00		0,00
268	Outros Credores (inclui FAM)	8 752 125,56	0,00	853 369,39	0,00	0,00	168 473,62	208 682,24	9 773 968,57		9 773 968,57
		56 495 826,61	**44 185 387,88**	**1 338 155,90**	**36 359,46**	**0,00**	**168 473,62**	**208 682,24**	**102 224 203,47**	**0,00**	**102 825 512,54**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo										
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00							0,00		0,00
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	6 283 625,87	3 902 752,95	0,00	7 961,41	0,00	123 709,75	10 194 340,23		10 194 340,23
269	Adiantamento por conta de vendas	0,00	1 247,82	2 055 731,90	0,00	26 362,49	0,00	0,00	2 083 342,21		2 083 342,21
221	Fornecedores, c/c	969 091,34	2 227 958,27	76 530,10	42 360,71	320 649,32	295 751,57	284 188,94	3 932 341,31	-1 392 203,72	2 540 137,59
226	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1 336 579,97							1 336 579,97		1 336 579,97
252	Credores pela execução do orçamento	0,00							0,00		0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	228 289,75							228 289,75		228 289,75
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	3 528 949,73							3 528 949,73		3 528 949,73
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	2 705 916,05							2 705 916,05		2 705 916,05
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring	0,00							0,00		0,00
2618	Facturas em recepção e conferência	0,00							0,00		0,00
24	Estado e outros entes públicos	756 326,02	1 296 789,63	188 385,84	22 004,11	54 833,82	28 948,24	24 750,08	2 347 287,66		2 347 287,66
266	Administração autárquica	0,00							0,00		0,00
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	4 007 880,10	10 034 692,58	217 208,93	39 191,48	93 069,64	80 024,78	104 474,09	14 472 067,51	-2 428 025,64	12 044 041,87
		13 533 032,96	**19 844 314,17**	**6 440 609,72**	**103 556,30**	**502 876,68**	**404 724,59**	**537 122,86**	**40 829 114,42**	**-3 820 229,36**	**37 008 885,06**
	TOTAL	**70 028 859,57**	**64 029 702,05**	**7 778 765,62**	**139 915,76**	**502 876,68**	**573 198,21**	**745 805,10**	**143 053 317,89**	**-3 820 229,36**	**139 834 397,60**

Não obstante, a dívida total do Município de Braga, apurada nos termos do art.º 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende a 92.276.132 €, conforme extrato da Ficha do Município (prestação de contas 2014) extraído do SIIAL:

Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
111 088 613	01/01/2014						
	75 869 515	33 731 344	109 600 859	107 442 491		3 646 122	729 224
	31/12/2014						
	70 016 263	28 652 193	98 668 456	92 276 132		18 812 481	3 762 496
Variação da Dívida %							-14,12%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							15 895 583

A discrepância evidenciada nos quadros anteriores resulta dos diferentes perímetros relevantes para o respetivo apuramento.

Assim, considerando que as empresas municipais estão equilibradas, ou seja, têm resultados antes de impostos positivos, a sua dívida não releva para o apuramento formal da dívida total do Município embora estejam integradas no perímetro de consolidação e, por consequência, concorram para o nível de endividamento do Grupo Municipal.

Desta forma, o Município de Braga apresenta uma situação financeira equilibrada uma vez que a dívida total não ultrapassa o limite legalmente estabelecido, 1,5 vezes a receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2.2. INDICADORES DE ANÁLISE FINANCEIRA

O conjunto de indicadores selecionados para a análise financeira do Grupo Municipal de Braga permitem constatar que, face ao contributo expressivo do Município de Braga, a situação financeira do grupo é favorável e equilibrada.

Indicador	**Consolidado**
Endividamento (Passivo/Ativo)	300%
Estrutura do endividamento (Passivo de Curto Prazo/Passivo)	16%
Solvabilidade (F. Próprio/Passivo)	200%
Autonomia financeira (F. Próprios/Ativo)	67%
Liquidez Geral (Circulante/Dívidas curto prazo)	35%
Liquidez Reduzida (Circulante-Existências/Dívidas curto prazo)	34%
Liquidez imediata (Caixa+Dep. à Ordem+Títulos neg/Dívidas curto prazo)	10%

2.3. ANÁLISE DE ESTRUTURA

Os gráficos seguintes evidenciam a estrutura relativa das contas de balanço e demonstração dos resultados consolidados:

Balanço

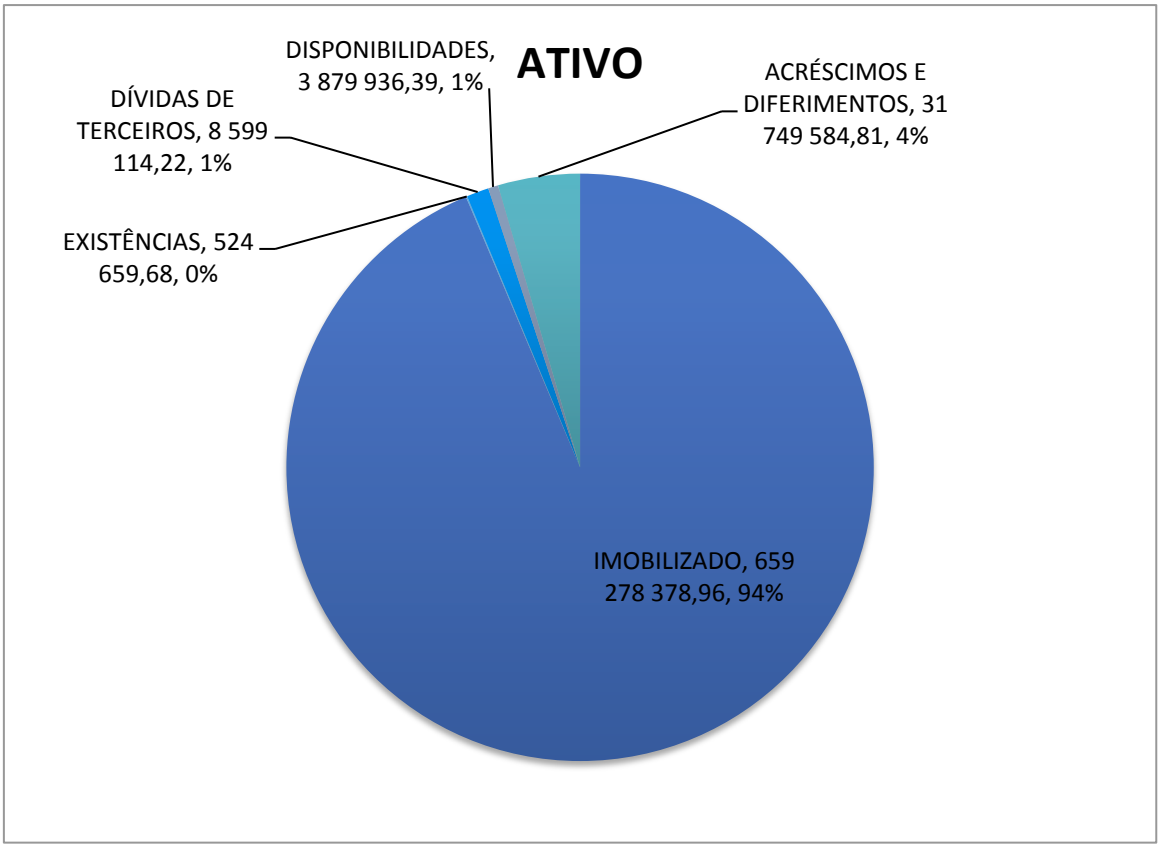

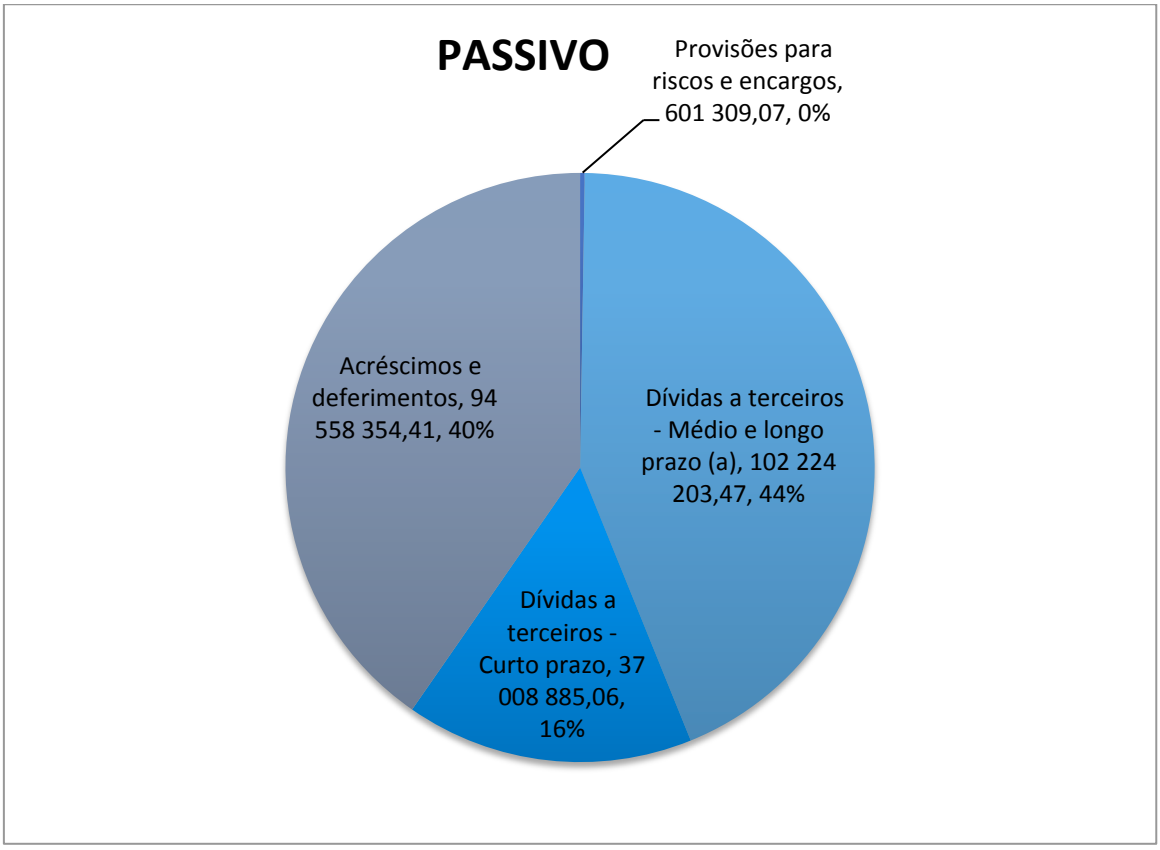
PASSIVO
Provisões para riscos e encargos, 601 309,07, 0%
Acréscimos e deferimentos, 94 558 354,41, 40%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a), 102 224 203,47, 44%
Dívidas a terceiros - Curto prazo, 37 008 885,06, 16%

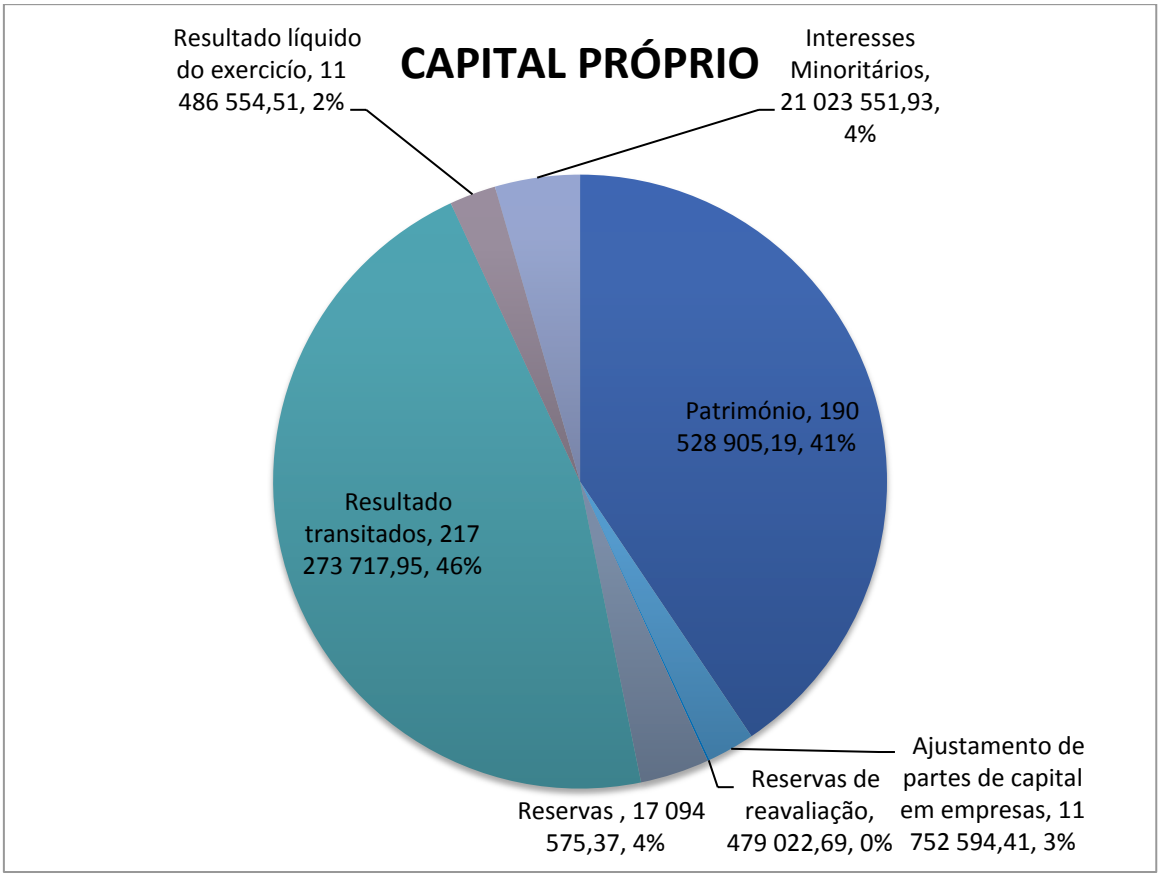
CAPITAL PRÓPRIO
Resultado líquido do exercicío, 11 486 554,51, 2%
Interesses Minoritários, 21 023 551,93, 4%
Património, 190 528 905,19, 41%
Resultado transitados, 217 273 717,95, 46%
Ajustamento de partes de capital em empresas, 11 752 594,41, 3%
Reservas de reavaliação, 479 022,69, 0%
Reservas , 17 094 575,37, 4%

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

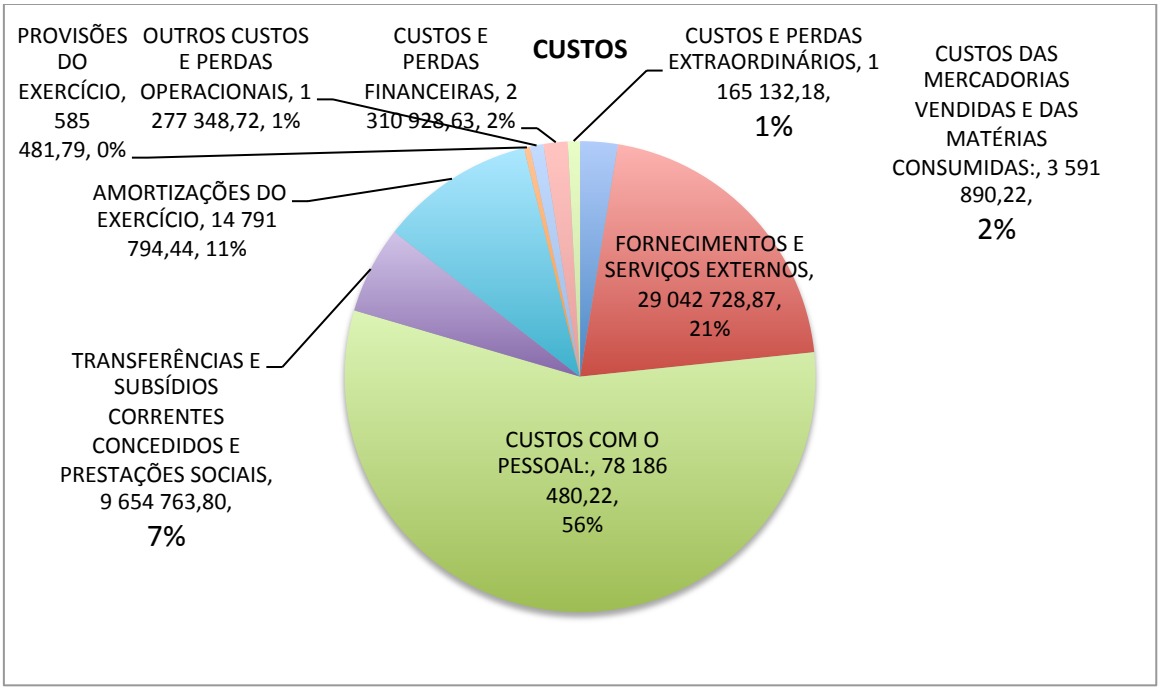

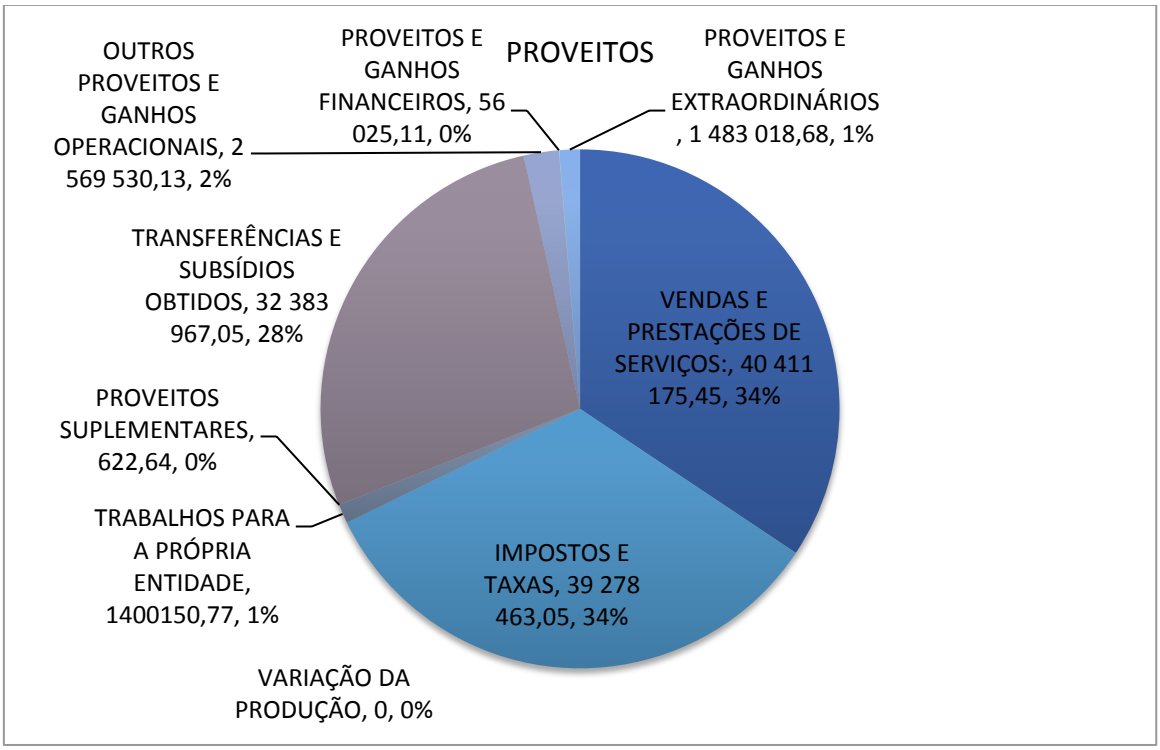

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Braga foram elaboradas segundo as normas previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, supletivamente, na Portaria nº 474/2010, de 01 de Julho que aprovou a "*orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*", e das Instruções do SATAPOCAL (versão de 2014).

Todos os valores são apresentados em euros.

BALANÇO CONSOLIDADO

(documento apresentado na página seguinte)

BALANÇO CONSOLIDADO

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31/12/14
		AL
	Imobilizado	
	Bens de domínio público	
451	Terrenos e recursos naturais	20 336 417,46
452	Edifícios	0,00
453	Outras cosntruções e infra-estruturas	64 148 311,68
455	Bens do património histórico, artistico e cultural	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00
445	Imobilizações em curso	38 203 409,00
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público	0,00
		122 688 138,14
	Imobilizações incorpóreas	
431	Despesas de instalação	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	47 153,37
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00
	Diferenças de Consolidação	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea	0,00
		47 153,37
	Imobilizações Corpóreas	
421	Terrenos e recursos naturais	63 932 580,20
422	Edifícios e outras construções	243 872 135,08
423	Equipamento básico	767 803,42
424	Equipamento de transporte	572 393,41
425	Ferramentas e utensílios	25 925,66
426	Equipamento administrativo	506 592,87
427	Taras e vasilhame	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	90 591,59
442	Imobilizações em curso	208 549 669,90
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00
		518 317 692,13
	Investimentos Financeiros	
411	Partes de capital	14 328 251,59
412	Obrigações e títulos de participação	3 895 485,69
414	Investimentos em imóveis	0,00
415	Outras aplicações financeiras	1 658,04
441	Imobilizações em curso	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00
		18 225 395,32
	Circulante	
	Existências	
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	244 682,95
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00
32	Mercadorias	279 976,73
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00
		524 659,68
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	
268	outros credores	0,00
		0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo	
28	Empréstimos concedidos	0,00
211	Clientes, c/c	3 189 533,22
212	Contribuintes, c/c	214 269,74
213	Utentes, c/c	488 732,85
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	6 296,92
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00
24	Estado e outros entes públicos	452 386,01
264	Administração autárquica	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	4 247 895,48
		8 599 114,22
	Títulos negociáveis	
151	Acções	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00
159	Outros títulos	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00
		0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa	
12	Depósitos em instituições financeiras	3 846 875,74
11	Caixa	33 060,65
		3 879 936,39
	Acréscimos e deferimentos	
271	Acréscimos de proveitos	29 508 277,91
272	Custos diferidos	2 234 349,60
	Activo por Impostos Diferidos	6 957,30
		31 749 584,81
	Total do activo	**704 031 674,06**

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31/12/14
	Fundos próprios	
51	**Património**	190 528 905,19
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**	11 752 594,41
56	**Reservas de reavaliação**	479 022,69
	Reservas	
571	Reservas legais	9 267 645,77
572	Reservas estatutárias	
573	Reservas contratuais	
574	Reservas livres	-17 538,87
575	Subsídios	7 844 468,47
576	Doações	
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	
59	**Resultado transitados**	217 273 717,95
88	**Resultado líquido do exercicío**	11 486 554,51
	Interesses Minoritários	21 023 551,93
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	**469 638 922,05**
	Passivo	
292	**Provisões para riscos e encargos**	601 309,07
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)	0,00
221	Fornecedores c/c	0,00
2312	Dívidas a instituições de crédito	92 450 234,90
2611	Fornecedores imobilizado c/c	0,00
268	Outros Credores	9 773 968,57
		102 224 203,47
	Dívidas a terceiros - Curto prazo	
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00
2312	Dívidas a instituições de crédito	10 194 340,23
269	Adiantamento por conta de vendas	2 083 342,21
221	Fornecedores, c/c	2 540 137,59
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1 336 579,97
252	Credores pela execução do orçamento	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	228 289,75
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	3 528 949,73
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	2 705 916,05
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring	0,00
2618	Facturas em recepção e conferência	0,00
24	Estado e outros entes públicos	2 347 287,66
264	Administração autarquica	0,00
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	12 044 041,87
		37 008 885,06
	Acréscimos e deferimentos	
273	Acréscimo de custos	6 438 787,48
274	Proveitos diferidos	87 950 963,30
	Passivo por Impostos Diferidos	168 603,63
		94 558 354,41
	TOTAL DO PASSIVO	**234 392 752,01**
	TOTAL DOS FUNDOS I	**704 031 674,06**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(documento apresentado na página seguinte)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	31/12/14	
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:		
	Mercadorias	3 591 890,22	
	Matérias	0	**3 591 890,22**
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	28 885 570,67	
64	CUSTOS COM O PESSOAL:		
641 + 642	Remunerações	36 410 845,39	
643 a 648	Encargos Sociais	5 364 789,44	**70 661 205,50**
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	8 335 248,26	
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	14 791 794,44	
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	585 481,79	
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	1 277 348,72	**24 989 873,21**
	(A)		**99 242 968,93**
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	2 310 928,63	**2 310 928,63**
	(C)		**101 553 897,56**
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1 165 132,18	**1 165 132,18**
	(E)		**102 719 029,74**
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		**1 463 816,70**
88	**RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**		**13 400 106,44**
(a)	**INTERESSES MINORITÁRIOS**		**1 913 551,93**
(b) = 88 - (a)	**RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO APÓS INT. MINORITÁRIOS**		**11 486 554,51**
			117 582 952,88
	PROVEITAS E GANHOS		
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:		
7111	Vendas de Mercadorias	35 835 222,60	
7112 + 7113	Vendas de Produtos		
712	Prestações de Serviços	4 575 952,85	
715	Reembolsos e Restituições		
716	Anulações		**40 411 175,45**
72	IMPOSTOS E TAXAS	39 278 463,05	
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO		
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	1400150,77	
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	622,64	
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	32 383 967,05	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	2 569 530,13	**75 632 733,64**
	(B)		**116 043 909,09**
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	56 025,11	**56 025,11**
	(D)		**116 099 934,20**
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	1 483 018,68	**1 483 018,68**
	(F)		**117 582 952,88**

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	16 800 940,16
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	-2 254 903,52
Resultados Correntes (D)-(C):	14 546 036,64
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	13 400 106,44
Interesses Minoritários	1 913 551,93
Resultado Líquido do Exercício após Interesses Minoritários	11 486 554,51

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(documento apresentado na página seguinte)

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

CONTAS AGREGADAS *Ano:* 2014

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		5 779 509,49
Execução Orçamental	3 159 603,33	
Operações de Tesouraria	2 619 906,16	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		141 283 961,09
Correntes		111 791 427,16
Capital		29 489 366,79
Outras		3 167,14
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		10 257 428,17
TOTAL		**157 320 898,75**

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		143 058 215,94
Correntes		92 313 116,08
Capital		50 745 099,86
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		10 382 746,42
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		3 879 936,39
Execução Orçamental	1 385 348,48	
Operações de Tesouraria	2 494 587,91	
TOTAL		**157 320 898,75**

PARTE III

ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

I - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

O quadro infra sintetiza as participações do Município de Braga em entidades societárias e não societárias:

A. Participações em entidades societárias

Entidade participada	
Denominação	N.I.P.C.
1	2
ABC de Braga-Andebol SAD	506946177
AGERE - EM	504807692
Bragahabit - EM	504537784
MARB - Merc. Abast. da Região de Braga, SA	503919403
PEB - Emp.Parque Expos. Braga	504807706
Portgás-Soc Prod Dist Gás, SA	501991476
SCB - Futebol SAD	504205498
Teatro Circo Braga	500463964
TUB - Emp. Trans. Urb. Braga EM	504807684
SGEB - Soc. Gestora Equipamentos Braga	508784921

B. Participações em entidades não societárias

Entidade participada	
Denominação	N.I.P.C.
1	2
ANMP- Assoc. Nac. Municípios Portugueses	501627413
APMCH - Assoc. Portuguesa dos Municípios com Centro H	502131047
IDITE MINHO-Inst.Desenv.Inov.Técn.do Minho	502231262
CIM Cávado-Comunidade Intermunicipal do Cávado	508779472
Fundação Brácara Augusta	503984701
Eixo Atlântico Noroeste Peninsular	503990698
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

De entre aquelas entidades participadas, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, integram o perímetro de consolidação as entidades controladas pelo Município, designadamente:

	Perímetro de Consolidação	Capital subscrito	% Partic.	Método de Consolidação	Enquadramento
1	AGERE - EM	19.890.000,00	51,00	Consolidação Integral	Alínea b) do n.º 4 do Art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
2	Bragahabit - EM	12.500.000,00	100,00	Consolidação Integral	Alínea b) do n.º 4 do Art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
3	Invest Braga	175.000,00	100,00	Consolidação Integral	Alínea b) do n.º 4 do Art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
4	Teatro Circo Braga, EM	500.000,00	100,00	Consolidação Integral	Alínea b) do n.º 4 do Art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
5	TUB - Emp. Trans. Urb. Braga EM	6.250.000,00	100,00	Consolidação Integral	Alínea b) do n.º 4 do Art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Acresce salientar que o Município de Braga controla indiretamente, por intermédio da AGERE, a sociedade BRAVAL detendo aquela (AGERE) 79% desta. Não obstante, considerando o disposto no n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e atendendo a que nas contas da AGERE foi utilizado o método da equivalência patrimonial para a relevação da participação financeira na BRAVAL, optou-se por não utilizar outro método de consolidação/ajustamento.

Nota 2 – Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável

Nota 3 – Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

As participações financeiras das entidades societárias nas quais o Município tem influência significativa (participação financeira entre 20% e 50%) estão valorizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Nota 4 – Entidades associadas não contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Para as demais entidades não foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

Nota 5 – Método(s) de consolidação

Os método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Braga foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Desta forma, procedeu-se à agregação de dados, apuramento da diferença de consolidação em 1 de janeiro de 2014, anulação das participações financeiras em 31 de dezembro de 2014 por contrapartida dos resultados e variações dos capitais próprios das entidades controladas, e reconhecimento dos correspondentes interesses minoritários (AGERE – 49%).

Aos valores obtidos foram efetuados movimentos de anulação das operações recíprocas.

II – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 6 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável

Nota 7 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

As empresas municipais adotam o SNC – Sistema de Normalização Contabilística, por outro lado, o Município de Braga adota o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, deste modo, na aplicação da consolidação de contas as operações nem sempre são harmonizadas de forma valorativa, é o caso das amortizações/depreciações e provisões ao abrigo do SNC/Decreto-Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro – Regime de Reintegrações e Amortizações.

III - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 8 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Relativamente à entrada em espécie para realização do capital inicial ou para aumentos de capital nas participadas os bens entregues em apreço não tinham sido incluídos no Balanço Inicial pelo que se entende não ser necessário proceder a qualquer ajustamento em sede de exercício de consolidação de contas.

A quadro seguinte demonstra o movimento de eliminação dos investimentos financeiros:

DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA		**Débito**	**Crédito**
Débito	**Anulação CP (PART.)**	58 425 000,00 €	- €
Crédito	**Part. Financeiras**	- €	39 315 000,00 €
Crédito	**Intereresses Minoritários**	- €	19 110 000,00 €
		58 425 000,00 €	**58 425 000,00 €**

Sintetizam-se os movimentos de eliminação das operações recíprocas:

Síntese para anulação de operações recíprocas		
Conta	**Débito**	**Crédito**
21		2 638 867,21 €
22	1 392 203,72 €	
268	2 428 025,64 €	
268		3 128 574,60 €
59	4 541 150,83 €	
62		2 298 142,81 €
63		6 731 704,80 €
71	782 395,33 €	
72	2 403 568,87 €	
74	7 777 609,08 €	
75	796 129,85 €	
78	197 403,69 €	
271		5 521 197,59 €
	20 318 487,01 €	**20 318 487,01 €**

Os movimentos evidenciados consubstanciam a eliminação de operações recíprocas entre o Município e as Associadas.

Para concretização dos movimentos enunciados, anulou-se previamente o efeito do movimento contabilístico de mensuração das participações em associadas (somente para as entidades integradas no perímetro de consolidação) pelo método da equivalência patrimonial utilizado nas contas individuais do Município de Braga:

Eliminação do MEP apurado nas contas individuais para entidades que integram o perímetro de consolidação

	DÉBITO	CRÉDITO
411		9 391 247,18 €
551	7 791 119,83 €	
7821	2 308 722,21 €	
6821		708 594,86 €
	10 099 842,04 €	**10 099 842,04 €**

Nota 9 – Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

Nota 10 – Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 11 – Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existem.

Nota 12 – Informações que se tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

O Município de Braga procedeu em 2015, pela primeira vez, à elaboração do relatório e contas consolidado do exercício de 2014 em conformidade com o estabelecido no art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Nesta conformidade, a comparabilidade não é possível.

Nota 13 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 14 – Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Não existem.

Nota 15 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Não existem.

IV - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

Nota 16 – Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos (conforme alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza (conforme alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Código das Contas POCAL	DÍVIDA BRUTA	MUNICÍPIO DE BRAGA	AGERE	TUB	THEATRO CIRCO	BRAGAHABIT	INVEST BRAGA	INVEST BRAGA	CONTAS AGREGADAS	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Fundos próprios										
51	**Património**	190 135 042,40	39 008 487,90	6 250 000,00	500 000,00	12 666 247,42	394 127,47	394 127,47	248 953 905,19	-58 425 000,00	190 528 905,19
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**	8 907 187,46	10 636 526,78						19 543 714,24	-7 791 119,83	11 752 594,41
56	**Reservas de reavaliação**	0,00	0,00	0,00	479 022,69	0,00	0,00	0,00	479 022,69	0,00	479 022,69
	Reservas									0,00	
571	Reservas legais	6 815 658,70	2 451 987,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 267 645,77	0,00	9 267 645,77
572	Reservas estatutárias	0,00							0,00	0,00	
573	Reservas contratuais	0,00							0,00	0,00	
574	Reservas livres	0,00	-17 538,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 538,87	0,00	-17 538,87
575	Subsídios	7 844 468,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 844 468,47	0,00	7 844 468,47
576	Doações	0,00							0,00	0,00	
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	**Resultado transitados**	231 046 292,12	891 994,30	-7 369 453,82	151 476,37	-2 202 570,01	-702 870,18	-363 125,54	221 814 868,76	-4 541 150,83	217 273 717,95
88	**Resultado líquido do exercício**	14 063 919,73	3 905 208,03	349 893,99	-708 594,86	207 235,02	109 831,09	-339 744,64	17 927 493,00	-6 440 938,49	11 486 554,51
	Interesses Minoritários									21 023 551,93	21 023 551,93
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	**458 812 568,88**	**56 876 665,21**	**-769 559,83**	**421 904,20**	**10 670 912,43**	**-198 911,62**	**-308 742,71**	**525 813 579,27**	**-56 174 657,22**	**469 638 922,05**
	Passivo										
292	**Provisões para riscos e encargos**	601 309,07	-15 795 240,24	-547 626,63	-46 008,37	-180 882,57	-522 774,84	-599 843,71	601 309,07	0,00	601 309,07
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)										0,00
221	Fornecedores c/c								0,00		0,00
2412	Dívidas a instituições de crédito	47 743 701,05	44 185 387,88	484 786,51	36 359,46	0,00	0,00	0,00	92 450 234,90		92 450 234,90
224	Fornecedores c/c	0,00							0,00		0,00
2614	Fornecedores imobilizado c/c	0,00							0,00		0,00
268	Outros Credores (inclui FAM)	8 752 125,56	0,00	853 369,39	0,00	0,00	168 473,62	208 682,24	9 773 968,57		9 773 968,57
		56 495 826,61	**44 185 387,88**	**1 338 155,90**	**36 359,46**	**0,00**	**168 473,62**	**208 682,24**	**102 224 203,47**	**0,00**	**102 825 512,54**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo										
2411	Empréstimos de curto prazo	0,00							0,00		0,00
2412	Dívidas a instituições de crédito	0,00	6 283 625,87	3 902 752,95	0,00	7 963,41	0,00	123 709,75	10 194 340,23		10 194 340,23
269	Adiantamento por conta de vendas	0,00	1 247,82	2 055 731,90	0,00	26 362,49	0,00	0,00	2 083 342,21		2 083 342,21
221	Fornecedores, c/c	969 091,34	2 227 958,27	76 530,10	42 360,71	320 649,32	295 751,57	284 188,94	3 932 341,31	-1 392 203,72	2 540 137,59
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1 336 579,97							1 336 579,97		1 336 579,97
252	Credores pela execução do orçamento	0,00							0,00		0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	228 289,75							228 289,75		228 289,75
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	3 528 949,73							3 528 949,73		3 528 949,73
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	2 705 916,05							2 705 916,05		2 705 916,05
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring	0,00							0,00		0,00
2618	Facturas em recepção e conferência	0,00							0,00		0,00
24	Estado e outros entes públicos	756 326,02	1 296 789,63	188 385,84	22 004,11	54 833,82	28 948,24	24 750,08	2 347 287,66		2 347 287,66
264	Administração autarquica	0,00							0,00		0,00
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	4 007 880,10	10 034 692,58	217 208,93	39 191,48	93 069,64	80 024,78	104 474,09	14 472 067,51	-2 428 025,64	12 044 041,87
		13 533 032,96	**19 844 314,17**	**6 440 609,72**	**103 556,30**	**502 876,68**	**404 724,59**	**537 122,86**	**40 829 114,42**	**-3 820 229,36**	**37 008 885,06**
	TOTAL	**70 028 859,57**	**64 029 702,05**	**7 778 765,62**	**139 915,76**	**502 876,68**	**573 198,21**	**745 805,10**	**143 053 317,89**	**-3 820 229,36**	**139 834 397,60**

V- Informações sobre saldos financeiros e fluxos financeiros e fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais

Nota 17 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregada por tipo, (conforme alínea c) do n.º 7 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Sintetizam-se os saldos e fluxos financeiros entre o Município e as entidades participadas:

	Anulação de Operações Recíprocas	Conta	Débito	Crédito
1	Contrato-Programa (AGERE - MUNICÍPIO)	271		2 348 580,65 €
2	Contrato-Programa (AGERE - MUNICÍPIO)	271		3 172 616,94 €
2	Contrato-Programa (AGERE - MUNICÍPIO)	59	3 172 616,94 €	
3	Contrato-Programa (AGERE - MUNICÍPIO)	74	2 348 580,65 €	
4	Dividendos (AGERE - MUNICÍPIO)	26	2 427 483,21 €	
5	Dividendos (AGERE - MUNICÍPIO)	26		2 427 483,21 €
6	AA+SAR+RSU (MUNICÍPIO - AGERE)	22	344 838,35 €	
7	AA+SAR+RSU (MUNICÍPIO - AGERE)	62		676 565,50 €
8	AA+SAR+RSU (AGERE - MUNICÍPIO)	21		424 842,91 €
9	AA+SAR+RSU (AGERE - MUNICÍPIO)	71	756 570,06 €	
10	Braga Digital (AGERE - MUNICÍPIO)	26		5 953,49 €
11	Braga Digital (AGERE - MUNICÍPIO)	59	5 953,49 €	
12	Energia (AGERE - MUNICÍPIO)	26	542,43 €	

	Anulação de Operações Recíprocas	Conta	Débito	Crédito
13	Energia (AGERE - MUNICÍPIO)	62		542,43
14	AA+SAR+RSU (INVESTBRAGA - AGERE)	22	26 187,12 €	
15	AA+SAR+RSU(INVESTBRAGA - AGERE)	62		26 187,12 €
16	AA+SAR+RSU (INVESTBRAGA - AGERE)	21		25 825,27 €
17	AA+SAR+RSU (INVESTBRAGA - AGERE)	71	25 825,27 €	
18	Contrato-Programa (BRAGAHABIT - MUNICÍPIO)	228	86 761,21 €	
19	Contrato-Programa (BRAGAHABIT - MUNICÍPIO)	63		1 302 676,37 €
20	Contrato-Programa (BRAGAHABIT - MUNICÍPIO)	211		586 339,49 €
21	Contrato-Programa (BRAGAHABIT - MUNICÍPIO)	72	1 802 254,65 €	
22	Prestações de Serviço (TUB - Município)	21		910 730,31 €
23.1	Prestações de Serviço (TUB - Município)	72	93 438,82 €	
23.2	Prestações de Serviço (TUB - Município)	75	796 129,85 €	
23.3	Prestações de Serviço (TUB - Município)	78	197 403,69 €	
24	Prestações de Serviço (TUB - Município)	22	910 730,31 €	
25	Prestações de Serviço (TUB - Município)	62		1 086 972,36 €
26	Contrato-Programa (TUB - MUNICÍPIO)	264		
27	Contrato-Programa (TUB - MUNICÍPIO)	63		4 962 447,80 €
28	Contrato-Programa (TUB - MUNICÍPIO)	268		
29	Contrato-Programa (TUB - MUNICÍPIO)	74	4 962 447,80 €	
30	Prestação de Serviços (THEATRO CIRCO - MUNICÍPIO)	2211	23 686,73 €	
31	Prestação de Serviços (THEATRO CIRCO - MUNICÍPIO)	62		407 875,40 €
32	Prestação de Serviços (THEATRO CIRCO - MUNICÍPIO)	211		23 686,73 €
33	Prestação de Serviços (THEATRO CIRCO - MUNICÍPIO)	72	407 875,40 €	
34	Prestações de Serviço (INVESTBRAGA - Município)	21		
35	Prestações de Serviço (INVESTBRAGA - Município)	72	100 000,00 €	
36	Prestações de Serviço (INVESTBRAGA - Município)	22		

	Anulação de Operações Recíprocas	Conta	Débito	Crédito
37	Prestações de Serviço (INVESTBRAGA - Município)	62		100 000,00 €
38	Contrato-Programa (INVESTBRAGA - MUNICÍPIO)	2684		
39	Contrato-Programa (INVESTBRAGA - MUNICÍPIO)	63		466 580,63 €
40	Contrato-Programa (INVESTBRAGA - MUNICÍPIO)	268		
41	Contrato-Programa (INVESTBRAGA - MUNICÍPIO)	74	466 580,63 €	
42	IRC (AGERE - MUNICÍPIO)	59	627 167,85	
43	IRC (AGERE - MUNICÍPIO)	21		627 167,85
44	Diversos (MUNICÍPIO - AGERE)	59	40 274,65	
45	Diversos (MUNICÍPIO - AGERE)	21		40 274,65
46	IRC (MUNICÍPIO - AGERE)	59	695 137,90	
47	IRC (MUNICÍPIO - AGERE)	268		695 137,90

Nota 18 – Mapa de fluxos de caixa consolidado (Portaria n.º 474/2010 – Orientação n.º 1/2010, de 1 de Julho de 2010)

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

CONTAS AGREGADAS *Ano:* 2014

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		5 779 509,49
Execução Orçamental	3 159 603,33	
Operações de Tesouraria	2 619 906,16	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		141 283 961,09
Correntes		111 791 427,16
Capital		29 489 366,79
Outras		3 167,14
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		10 257 428,17
TOTAL		**157 320 898,75**

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		143 058 215,94
Correntes		92 313 116,08
Capital		50 745 099,86
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		10 382 746,42
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		3 879 936,39
Execução Orçamental	1 385 348,48	
Operações de Tesouraria	2 494 587,91	
TOTAL		**157 320 898,75**

Aos valores apresentados não foram retirados os fluxos de pagamentos e recebimento relativos a operações recíprocas, não obstante, o saldo para a gerência seguinte não é influenciado.

VI- Informações relativas à politicas contabilísticas

Nota 19 – Os critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente amortizações, ajustamentos e provisões.

O mapa dos critérios valorimétricos utilizados pelo Município de Braga e pelas associadas são:

Rubricas	Critérios Valorimétricos utilizados pelo Município	Critérios Valorimétricos utilizados pelas empresas locais
IMOBILIZADO	Custo de aquisição, acrescido de IVA; Custo de produção - Trabalhos realizados para a própria entidade; Investimentos financeiros - Valorizado pelo método de equivalência patrimonial nas participações nas quais o Município tem influência dominante e significativa.	Custo de aquisição, acrescido de IVA Custo de produção - Trabalhos realizados para a própria entidade
AMORTIZAÇÕES	Método das quotas constantes: Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril - CIBE	Método das quotas constantes Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14/09
EXISTÊNCIAS	As existências são valorizadas ao custo de aquisição (acrescido de IVA), incluindo as despesas incorridas até ao armazenamento; Através do sistema de inventário permanente, utilizando o custo médio como método de custeio das saídas (mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo).	As existências são valorizadas ao custo de aquisição Utilização do método de custo médio como método de custeio das saídas
TERCEIROS	Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam.	As dividas de terceiros encontram-se mensuradas ao custo menos perdas por imparidades e as dividas a terceiros ao custo
ACRÉSCIMOS	**Acréscimos de Proveitos:** - Juros a receber; - Comparticipações a receber - QREN - Impostos a receber - IMI, IMT, IUC	
	- Vendas e prestações de serviços **Acréscimos de Custos:**	

	- Remunerações a liquidar - Juros a liquidar - Imobilizado - Protocolos e acordos a liquidar - Encargos de cobrança a liquidar; - Outros acréscimos de custos.	
DIFERIMENTOS	**Proveitos Diferidos:** - Subsídios para investimentos; **Custos Diferidos:** - Seguros; - Outros custos diferidos.	
PROVISÕES	As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL. Quanto às dívidas de Terceiros, cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, tem sido constituídas provisões segundo o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL. O montante anual acumulado de provisão é determinado de acordo com as seguintes percentagens: - 50% para dividas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses; - 100% para dividas em mora há mais de 12 meses.	
DISPONIBILIDADES	As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.	

Nota 20 – Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

Braga, 15 de junho de 2015